



Comunicado ao Mercado

Brasília, 07 de maio de 2025

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 06 de maio de 2025, o Ofício nº 97/2025/CVM/SEP/GEA-1, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, solicitando esclarecimentos sobre a matéria jornalística publicada em 05/05/2025, na Veja Online, seção Economia, sob o título: “Documento revela impacto da operação BRB-Master para o Distrito Federal”.

Assim, em cumprimento ao Ofício em epígrafe, divulgamos este Comunicado ao Mercado, com os esclarecimentos pertinentes.

1. Divulgação prévia da operação

O BRB divulgou, em 28 de março de 2025, dois Fatos Relevantes ao mercado informando, respectivamente, a aprovação, por seu Conselho de Administração – CONSAD, da celebração de contrato de compra e venda de ações com o Banco Master, e, subsequentemente, a efetiva celebração desse contrato. Já em 31 de março de 2025, diante de movimentações atípicas nas negociações de seus papéis, o BRB prontamente publicou novo Fato Relevante esclarecendo o tema.

2. Conhecimento da matéria jornalística

A Companhia informa que somente tomou conhecimento da notícia acima referida por meio do Ofício recebido.

3. Impacto da notícia no mercado

Cabe esclarecer que a referida notícia não ocasionou volatilidade nas ações nem aumento significativo no volume de negociações.

4. Conteúdo da reportagem

A Companhia esclarece que o material citado na reportagem refere-se, na verdade, a apresentação realizada pelo Diretor Presidente do BRB na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), no exercício da função fiscalizatória daquela Casa. As informações apresentadas possuem caráter preliminar e não vinculante. Adicionalmente, cumpre ressaltar que a reunião em questão foi realizada com portas fechadas, com a participação exclusiva dos deputados distritais e os representantes do Banco de Brasília.

5. Condições da operação

Ainda em consonância com o Fato Relevante que anunciou a operação, a Companhia divulgou informações, como: preço, condições de pagamento, premissas da operação, Acordo de Acionistas, Acordo Operacional e condições precedentes. Ademais, a Companhia divulgou que a operação com o Banco Master está sujeita à obtenção das aprovações pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE. É importante esclarecer que o perímetro da negociação ainda não foi plenamente delimitado, motivo pelo qual todas as notícias e afirmações divulgados na mídia possuem caráter de expectativas e projeções não concretas.

6. Posicionamento institucional

Por fim, a afirmação constante da matéria de que a operação com o BRB “representa um movimento concreto de expansão nacional, permitindo o acesso a novos mercados, a ampliação de sua base de clientes e a diversificação da oferta de produtos e serviços financeiros, além da complementariedade de serviços e canais”, trata-se de conteúdo similar àquele divulgado pela Companhia por meio dos Fatos Relevantes acima mencionados.

À vista de todos esses elementos, o BRB, em conformidade com sua Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e com a Resolução CVM nº 44/2021, esclarece os questionamentos apresentados no Ofício recebido, reforçando o seu compromisso com a transparência, mantendo o mercado tempestivamente informado sobre suas ações.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>